



Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais

ATA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Processo Licitatório Nº 00062/2022

Tomada de Preço Nº 000001/2022

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às oito horas e trinta minutos, à Praça Presidente Vargas, 143, Centro, na cidade de Dom Silvério, Minas Gerais, na sede da Prefeitura Municipal, deu-se início à reunião para abertura dos envelopes de habilitação e propostas para Tomada de Preço 01/2022 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO NO TALUDE DO Córrego Mingau e no Rio de Peixe e SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INFRAESTRUTURA LOCALIZADO NAS RUAS DR. FRANCISCO JOAQUIM DE PAIVA, RUA MIGUEL ANTÔNIO ARAÚJO E JOSÉ DE SOUZA ROCHA, NO MUNICÍPIO DE DOM SILVÉRIO, EM DECORRÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DA DEFESA CIVIL, ATRAVÉS DO PROTOCOLO VINCULADO MG-F-3122702-13214-20220108. Dando início aos trabalhos, a Sra. Presidente da Comissão de Licitações verificou que fizeram o cadastro prévio as seguintes empresas:

Fornecedor	CNPJ
URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	21-918-080/0001-39
WMC CONSTRUCOES LTDA	46-131-743/0001-00
HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA	28-565-238/0001-83
CONSTRUTORA BANDEIRA MAGALHÃES	42-685-221/0001-90
TOWERS ENGENHARIA LTDA - ME	14-272-475/0001-41
GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI	02-968-040/0001-57
MG LESTE LTDA - ME	18-835-649/0001-98
M E Z CONSTRUCOES LTDA	14-385-591/0001-77

Aberta a sessão pública, iniciou-se a fase de identificação dos representantes das licitantes, estando presentes o representante da empresa WMC CONSTRUCOES LTDA, o Sr. HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA e da empresa URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA o Sr. GERALDO ALEXANDRE GONÇALVES DE FREITAS. Neste momento viabilizamos os envelopes que foram protocolados conforme exigiu o edital para verificação dos lacres, dos documentos e para assinaturas dos licitantes presentes. Apresentaram os envelopes de documentos e propostas, as seguintes licitantes:

Fornecedor	CNPJ
URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	21-918-080/0001-39
WMC CONSTRUCOES LTDA	46-131-743/0001-00
GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI	02-968-040/0001-57
MG LESTE LTDA - ME	18-835-649/0001-98
M E Z CONSTRUCOES LTDA	14-385-591/0001-77

Continuando os trabalhos, foi aberto o envelope de Nº 1 – HABILITAÇÃO, contendo os documentos de habilitação da empresa WMC CONSTRUCOES LTDA e após verificação, atestou-se a inabilitação da mesma no Item 4.5.3 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Execução dos serviços de implantação



**Prefeitura Municipal de Dom Silvério
Estado de Minas Gerais**

de muro de contenção de gabião, sem conter informações que comprovem a execução do objeto. Registramos ainda que a empresa apresentou apenas a ART. Dando prosseguimento, passamos para a conferência do envelope da empresa M E Z CONSTRUÇOES LTDA e atestou-se a inabilitação da mesma no Item 4.5.3 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável (is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber: Execução dos serviços de implantação de muro de contenção de gabião, por apresentar apenas CAT de execução de projeto e não contemplar prestação de serviço. Após conferência de todos os envelopes, informamos que apenas as empresas URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA, GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI e MG LESTE LTDA - ME foram habilitadas por cumprir todos os requisitos de habilitação. Vale ressaltar que a empresa URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA apresentou a certidão conforme o item 4.3.2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal, que será comprovada mediante a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e as Contribuições Previdenciárias (INSS); vencida, sendo deferido o prazo legal para apresentação de certidão válida se for declarada vencedora conforme item 2.9.2 do edital. A empresa GABIOSAN CONSTRUTORA EIRELI apresentou o CRC impresso datado em 18 de Julho de 2022 e ressaltamos que a mesma enviou os documentos em tempo hábil, por email em 15/07/2022, conforme consta nos autos, deste modo será acolhido. A mesma não apresentou documentos que comprovem seu enquadramento como empresa de pequeno porte. Em seguida foi aberto prazo de recurso de cinco dias úteis na forma do art. 109 da Lei 8666/93. Os trabalhos foram declarados encerrados. Nada mais havendo a tratar, eu, Presidente da CPL, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação, secretário municipal de obras, engenheiro civil desta prefeitura, e representantes das licitantes.

Roberta Barcellos Guimarães
Presidente da CPL

Dayani S. Magalhães
Membro CPL

José Maria de Barcellos
Membro CPL

Sabrina Micaela Berlany Luiz da Cruz
Membro CPL

Euler Marcio Cunha Soares
Secretária Municipal de Obras, Manutenção e Agricultura

Fernando Ricardo Felix
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal de Dom Silvério

Fornecedor	Assinatura
URBANIZACAO E SERVICOS BUCEFALO LTDA	
WMC CONSTRUÇOES LTDA	